

INDICAÇÃO Nº 993/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a criação do Centro de Atendimento ao Empreendedor (CAE), com objetivo de apoiar e orientar microempreendedores individuais (MEIs), autônomos e pequenos empresários.**

JUSTIFICATIVA

O empreendedorismo de base é um dos pilares da economia riostrense, mas muitos comerciantes e prestadores de serviço enfrentam barreiras na formalização, regularização tributária, gestão e acesso ao crédito.

O CAE será um espaço permanente para apoio técnico, jurídico, contábil e de capacitação, podendo atuar em parceria com o SEBRAE, SENAC, instituições de ensino e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Tal medida contribui diretamente para a sustentabilidade dos pequenos negócios e geração de renda local.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovar essa relevante indicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

Vereador-Autor